



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA – 19 DE MARÇO DE 2026 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 265

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **LEI Nº 968/2026:** CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA TODOS OS FINS, A ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE VALENTE - AMUS.

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE
GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182
Dados: 2026.03.19 15:32:27 -03'00'

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA
19 DE MARÇO DE 2026
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 265

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 968, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Considera de Utilidade Pública, para todos os fins, a Associação dos Músicos de Valente - AMUS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, Estado da Bahia, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública, para todos os fins, na conformidade da Lei nº 245, de 16 de dezembro de 2003, a Associação dos Músicos de Valente - AMUS, com sede sita à rua Joaquim Calixto Mota, nº 123 térreo, Bairro Cidade Nova, nesta cidade de Valente, Estado da Bahia - CNPJ 37.727.942/0001-86.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Valente, em 19 de março de 2026.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data. Valente-Bahia, 19 de março de 2026.


Alício Silva da Cruz Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001, Centro – Valente – Bahia – Telefone: (75) 3263-2562/98354-1490
E-mail: gabinetedoprefeito@valente.ba.gov.br - CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-158

www.valente.ba.gov.br